DECRETO Nº 29.326

ALTERA E ACRESCENTA SERVIDORES AO DECRETO Nº 29.009, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUIDAS NO DECORRER DO ANO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar a servidora abaixo mencionada ao Anexo do Decreto nº 29.009, de 11/11/2019, que aprova as férias dos Servidores e Empregados Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, sob o vínculo efetivo, celetista e comissionado e, ainda, dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pela Lei nº 7350/15, a serem gozadas no decorrer do ano de 2020:

Código	Nome	Cargo	Regime	Período das Férias
030283-07	Audiene Xavier da Sllva	Professora PEB-B	Efetivo	01/04/2020 a 30/04/2020

Art. 2º Alterar o Anexo do Decreto nº 29.009, de 11/11/2019, referente ao período das férias das servidoras abaixo citadas, conforme segue:

Código	Nome	Cargo	Onde se lê	Lela-se
			Período das Férias	Período das Férias
704734-02	Isabela Canal	Assessora Técnica de Nível Superior	01/07/2020 a 30/07/2020	01/06/2020 a 30/06/2020
031978-01	Rosangela Nunes Machado	Ajudante Geral	01/07/2020 a 30/07/2020	04/05/2020 a 02/06/2020

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2020.

VICTOR PASILVA COELHO
Prejejo Municipal

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL Nº 6024 de 16 103 12020

vmv

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037 Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br

PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM